

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Pampa

ANEXO I AO CONVÊNIO/CONTRATO Nº XX/20XX

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

ATENÇÃO!!!

NOTA EXPLICATIVA:

Este item é para compreensão do servidor responsável pela elaboração da minuta e deverá ser devidamente suprimido quando da finalização do documento.

- Esta minuta NÃO deve ser assinada antes da análise do Núcleo de Relacionamento com Fundações e Apoio;
- Para possibilitar a visualização deste documento pelo Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio, ao final da elaboração da minuta, solicitamos que o processo seja incluído e disponibilizado em Bloco de reunião para NRFA.

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	
Fundação Universidade Federal do Pampa	09.341.233	3/0001-22
ENDEREÇO	TELEFO	NE
Av. General Osório, 900, Bairro Centro	(53) 3240-	5400
HOME PAGE		
http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/		
CIDADE	UF CEP	
Bagé	RS	96400-100
NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO/I	FUNÇÃO
Edward Frederico Castro Pessano	Edward Frederico Castro Pessano Reitor	
NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO		
Decreto de 15 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da U	Jnião em 1	8 de Dezembro de 2023 na Seção
2 Página 1		
TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL E-MAIL		
Igor Poletto igorpoletto@unipampa.edu.b		o@unipampa.edu.br

OUTROS PARTÍCIPES:

NOME	CNPJ
	,

ENDEREÇO	TELEFO	NE	
HOME PAGE	I		
CIDADE	UF	CEP	
NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO/I	CARGO/FUNÇÃO	
CPF	CI/ÓRGÃ	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL	E-MAIL		

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: Ações de extensão da Unipampa - campus São Gabriel				
Período de Execução do Projeto Início: 09/2024 Término: 09/2027				
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Ações de extensão da Unipampa - campus São Gabriel				

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS A SEREM ATINGIDAS (importante relacionar estes objetivos específicos/metas com a respectiva numeração no Cronograma de Execução):

- 1. Oportunizar a prática da extensão rural para discentes e docentes dos cursos de graduação do campus São Gabriel, especialmente do curso de Tecnologia em Fruticultura.
- 2. Promover a divulgação dos cursos de graduação da Unipampa, especialmente de Tecnologia em Fruticultura, para a comunidade.
- 3. Promover o aprendizado e a especialização em fruticultura para a comunidade em geral. Promover a capacitação da mão-de-obra para as pessoas do campo.
- 4. Proporcionar experiências acadêmicas com interação humano-natureza, com enriquecimento e educação cultural, cidadão e ambiental.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO:

A divulgação de informações, através da extensão rural, organizada por discentes e docentes irá promover uma formação muito mais qualificada aos egressos da Unipampa. Somado a isso, a comunidade externa que participar das ações de qualificação poderá melhorar as suas condições de trabalho e renda nas propriedades, cultivando com maior qualidade e quantidade de produtos, agregando valor a eles, tornando os sistemas de produção mais diversos, entre outras. Assim, universidade e sociedade saem ganhando.

ORIGEM DOS RECURSOS: Descrever a origem dos recursos do projeto, se vai ser uma prestação de serviços ou um projeto com um financiador específico. Se os recursos vão ser públicos ou privados.

Os recursos que a serem captados para este projeto serão oriundos de grupos de empresas privadas que patrocinarão cada ação de extensão. Cada ação ofertada pela Unipampa, será ofertada à empresas ligadas ao setor (neste caso, principalmente ligadas à fruticultura) até que se capte os recursos necessários para cobrir os custos.

RESULTADOS ESPERADOS (Especificar):

- Promover a divulgação do curso de Tecnologia em Fruticultura para toda a comunidade da região.
- Proporcionar a vivência da extensão rural para discentes e docentes com a comunidade externa.
- Proporcionar capacitação para discentes e comunidade externa sobre as diversas temáticas envolvendo as cadeias produtivas ligadas à fruticultura.

EQUIPE EXECUTORA:

Como coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por no mínimo 2/3 de membros vinculados à UNIPAMPA, a qual atende ao §3° do art 6° do Decreto 7423/2010.

Obs: Todos os integrantes da equipe executora, inclusive o Coordenador, terão que preencher a declaração para a participação em Projetos com Fundação de Apoio disponível no SEI.

Descrição da Equipe Executora							
NOME:	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no Projeto	Carga Horária de Dedicação	Remune	rma de ração (Bolsa isultoria)	Metas */ Atividades
				Semanal	Valor	Duração	
Igor Poletto	Unipampa	1808339	Coordenador	4 h	R\$500	0,00 12 neses	1, 2, 3 e 4
Gabriel Paes Marangon	Unipampa	1269099	Colaborador	2 h			1, 2, 3 e 4
Frederico Costa Beber Vieira	Unipampa	16522-26	Colaborador	2 h			1, 2, 3 e 4
Jeferson Luis Franco	Unipampa	1724295	Colaborador	2 h			1, 2, 3 e 4
André Carlos Cruz Copetti	Unipampa	1851371	Colaborador	2 h			1, 2, 3 e 4
20 alunos de graduação	Unipampa		Bolsistas voluntários	6 h			1, 2, 3 e 4

^{*} Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronogramas de execução

	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA)						
Objetivo			Ind	licador	Dura	Duração	
Específico/ Meta	Etapa	Especificação da etapa	Unidade	Qtde.	Início	Término	
1, 2, 3 e 4		Ação de extensão (Encontro, dia de campo, seminário, reunião técnica, whorkshop, entre outras) Como são várias ações, não tem data específica. Serão ofertadas sob demanda.	ações	12	09/2024	09/2027	
	1.1	Serviços de terceiros (pessoa física)			09/2024	09/2027	
	1.2	Serviços de terceiros (pessoa jurídica)			09/2024	09/2027	
	1.3	Material de consumo			09/2024	09/2027	
	1.4	Passagens			09/2024	09/2027	
	1.5	Diárias 09/202		09/2024	09/2027		
	1.6	Bolsas			09/2024	09/2027	
	1.7	Equipamentos e material permanente			09/2024	09/2027	
	1.8	Outros			09/2024	09/2027	

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
DESPESAS I	DESPESAS DO PROJETO Valor total				
1. CUSTEIC		R\$ -			
	PESSOAL CLT	R\$ -			
31.90.11.01	Vencimentos e Salários				
33.90.04.15	Obrigações Patronais				
	DIÁRIAS	R\$ -			
33.90.14.14	Diárias no país 6.000,00				
33.90.14.16	Diárias no exterior				
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas				
33.90.36.02	90.36.02 Diárias a colaboradores eventuais no país				
	BOLSAS R\$ -				

33.90.18.01	Bolsas de estudo no país			
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	6.000,00		
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)			
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -		
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos			
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados			
33.90.30.06	Alimentos para animais			
33.90.30.07	Gêneros de alimentação			
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate			
33.90.30.09	Material farmacológico			
33.90.30.10	Material odontológico			
33.90.30.11	Material químico			
33.90.30.14	Material educativo e esportivo			
33.90.30.16	Material de expediente			
33.90.30.17	Material de processamento de dados			
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário			
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem			
33.90.30.21	Material de copa e cozinha			
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização			
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos			
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações			
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis			
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico			
33.90.30.28	Material de proteção e segurança			
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto			
33.90.30.30	Material para comunicações			
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos			
33.90.30.33	Material para produção industrial			
33.90.30.35	Material laboratorial			
33.90.30.36	Material hospitalar			
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos			
33.90.30.40	Material biológico			
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica			
33.90.30.42	Ferramentas			
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros			
33.90.30.46	Material bibliográfico			
33.90.30.47	Aquisição de software - produto			
33.90.32.09	Material para divulgação	10.000,00		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	10.000,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ -		
33.90.33.01	Passagens para o país	4.000,00		
33.90.33.02	Passagens para o exterior			
33.90.33.03	Locação de meios de transportes			
33.90.33.05	Locomoção urbana			

33.90.33.99	Outras despesas com locomoção			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ -		
33.90.36.05	Direitos autorais			
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais			
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação			
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional			
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ -		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ -		
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades			
33.90.39.04	Direitos autorais			
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais			
33.90.39.08	Manutenção de software			
33.90.39.10	Locação de imóveis			
33.90.39.11	Locação de softwares			
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos			
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis			
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis			
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos			
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos			
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências			
33.90.39.25	Confecção de uniformes			
33.90.39.26	Desenvolvimento de software			
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI			
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI			
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas			
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados			
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	20.000,00		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica			
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto			
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral			
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais			
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas			
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação			
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações			
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto			
33.90.39.62	Serviços de produção industrial			
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	20.000,00		
33.90.39.69	Seguros em geral			
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem			
33.90.39.72	Vale-transporte			
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas			
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional			
33.90.39.80	Hospedagens			
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos			
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal			
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda			

33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados			
33.90.39.97	Comunicação de dados			
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	13.000,00		
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	5.650,00		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UNIPAMPA	5.650,00		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	5.650,00		
2. CAPITAL		R\$ -		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -		
44.90.51.80	Estudos e projetos			
44.90.51.91	Obras em andamento			
44.90.51.92	Instalações			
44.90.51.96	Almoxarifado de obras			
44.90.51.99	Outras obras e instalações			
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -		
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação			
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação			
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares			
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões			
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos			
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos			
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro			
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos			
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos			
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	20.000,00		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos			
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados			
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório			
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina			
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos			
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários			
44.90.52.42	Mobiliário em geral			
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis			
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica			
44.90.52.57	Acessórios para veículos			
44.90.52.99	Outros materiais permanentes			
	TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)	R\$ - 129.950,00		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO				
CELEBRANTE 1: UNIPAMPA				
ETAPA / FASE MÊS VALOR				

TOTAL		R\$ -
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ -

IMPACTOS DO PROJETO

Social

Capacitação das pessoas envolvidas nas cadeias de produção da fruticultura ou ligadas a ela, melhorando as condições de trabalho, de renda, a qualidade dos produtos, entre outras, contribuindo para a manutenção das pessoas no meio rural com qualidade de vida.

Econômico

Valorização da mão-de-obra pela qualificação dos trabalhadores. A melhoria da produção e da qualidade dos produtos vai agregar valor e conquistar novos mercados e mais exigentes, aumentando a renda em todos os segmentos das cadeias produtivas.

Ambiental

A adequação de métodos de produção mais eficientes, como por exemplo, os cultivos agroecológicos ou os agroecossistemas de produção biodiversos, ou o controle biológico de pragas e doenças, aumentam a produção e a qualidade dos produtos sem precisar explorar mais áreas agrícolas, nem usar pesticidas. Isso faz com que aumente a conservação e a biodiversidade da fauna e da flora e a conservação ou a recuperação dos solos e dos mananciais.



Assinado eletronicamente por **IGOR POLETTO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GABRIEL PAES MARANGON**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1539596 e o código CRC C573F225.